Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

### **SUMÁRIO**

- 1. FINALIDADE
- 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
- 3. CONCEITOS BÁSICOS
- 4. PROCEDIMENTOS
- 5. ANEXOS

#### 1. FINALIDADE:

Estabelecer os critérios a serem adotados no controle da arborização urbana, definindo procedimentos para poda e corte de vegetação com vista à coexistência com o sistema elétrico, de forma que sejam evitados ou minimizados os impactos ambientais adversos, em consonância com a Política de Meio Ambiente e com o Sistema de Gestão Integrado adotado por todas as empresas do grupo CPFL.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Nas empresas do Grupo CPFL Energia (Paulista, Piratininga, Santa Cruz, Sul Paulista, Leste Paulista, Mococa, Jaguari, Geração, RGE e CPFL Serviços), e empresas contratadas para serviços de poda e corte de vegetação.

#### 3. CONCEITOS BÁSICOS

Definem-se, a seguir, os termos comumente usados na prática de arborização:

- Ápice ou Ponteiro: o ponto mais elevado, terminal de ramos.
- **Toco**: consequência da poda com desvios na execução, podendo gerar o apodrecimento do lenho e induzir a rebrota intensa da árvore. Estes lenhos recebem umidade e o ataque de fungos e insetos, sofrendo necroses muitas vezes profundas, principalmente se a árvore possuir uma madeira muito fraca e porosa, por isso devem ser retirados.
- **Poda de Livramento**: é a poda executada sistematicamente, nos ramos das árvores que oferecem potencial risco de interferência no sistema elétrico, visando manter livre passagem dos condutores. Conhecida como poda preventiva. (Ver item 4.1.2)
- Poda para Restabelecimento: é a poda executada em ramos de árvores visando livrar a fiação elétrica em situações críticas (temporais, ventanias, curto-circuito, etc.) para reestabelecimento do fornecimento de energia elétrica, também conhecida como poda emergencial. (Ver item 4.1.2)

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	1 de 14

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

- Área rural: Áreas cujas características não permitem enquadramento como área urbanizada, sendo estes locais geralmente utilizados para produção agrícola.
- Espécies imunes ao corte: São espécies cujo corte é proibido pela legislação. A estas árvores somente é autorizada supressão em situações extraordinárias e depende de licença ambiental especial.
- Espécies nativas: São as espécies de árvore que têm ocorrência natural em uma determinada região brasileira.
- Espécies exóticas: São espécies de árvores encontradas em uma região onde não existem de forma natural originárias de outros continentes, sendo sua presença decorrente da ação do homem.
- Área de Preservação Permanente: São áreas definidas pela legislação como relevantes para manutenção do equilíbrio ambiental, nas quais as interferências na vegetação devem ser evitadas ou minimizadas. São consideradas como Áreas de Preservação Permanente (APP):
- a) Faixas de 30m de largura em cada lado das margens de rios com até 10m de largura;
- b) Faixa de 50m de largura em cada lado das margens de rios que tenha de 10 a 50m de largura;
- c) Faixa de 100m de largura em cada lado das margens de rios que tenha de 50 a 200m de largura;
- d) Faixa de 200m de largura em cada lado das margens de rios que tenha de 200 a 600m de largura;
- e) Faixas de 500m de largura em cada lado das margens de rios que tenha mais de 600m de largura;
- f) Áreas em um raio de 50m ao redor de nascentes, lagoas e reservatórios d'água naturais;
- g) Encostas ou partes destas, nas quais a declividade seja superior a 45°.

#### 4. PROCEDIMENTOS

### 4.1. Responsabilidades no planejamento e controle da arborização:

A coexistência dos sistemas elétricos de distribuição urbana com a arborização depende de vários segmentos, cabendo a cada um deles uma parcela importante de responsabilidades, sendo elas as seguintes:

#### 4.1.1. Prefeitura:

É de competência da Prefeitura, conduzir e zelar por toda a sistemática da arborização localizada nas áreas de domínio público (ruas, avenidas, parques, etc.), planejar a arborização, definir espécies adequadas e executar as podas necessárias para sua sanidade e segurança da população. Quando a vegetação estiver em contato com a fiação

	N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
						_
ı	17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	2 de 14

<u>-</u>	ripo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Т	Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

e oferecer risco de choque elétrico, deverá solicitar acompanhamento das distribuidoras, a fim de que esta tome as providências necessárias (desligamentos, etc.) em relação às redes aéreas e seus ramais de serviço para que se realize a poda.

## 4.1.2. CPFL Energia:

As distribuidoras são responsáveis por operar e manter em perfeito estado de conservação suas instalações com o mínimo possível de interrupções aos consumidores. Assim, as distribuidoras centralizam seus esforços nas podas parciais de livramento e de restabelecimento (Ver item 4.2.1).

Para realização de intervenções na arborização do município, as distribuidoras deverão contar com a autorização da prefeitura municipal, pessoal treinado e habilitado, seja próprio ou prestadores de serviços, sendo estes responsáveis pela boa execução dos serviços de poda.

### 4.1.2.1. Orientação técnica dos serviços de poda:

As podas para restabelecimento visam eliminar os galhos ou ramos que estão próximos ou em contato com os condutores da rede elétrica. As podas de livramento visam conduzir a vegetação de modo a evitar a interrupção de energia e manter a harmonia entre a vegetação e a rede, onde os profissionais executores recebem treinamento e orientações do Eng. Agrônomo, Eng. Florestal ou Biólogo responsável.

#### 4.1.3. Cliente/cidadão:

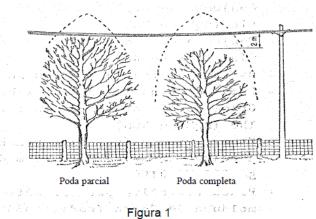
Deve-se buscar sua parceria e conscientização, sobre os benefícios de uma arborização planejada adequadamente e esclarecimentos sobre o serviço que está sendo executado.

## 4.2 Metodologia para a Poda

#### 4.2.1 Técnicas para execução das podas

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	3 de 14

Tipo de Documento:	Norma Goroncial
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes para execução de Podas em vegetação
urbana e rural	



a) Corte de galhos finos: No caso de galhos finos ou pequenos, é suficiente a execução de um corte, de baixo para cima ou de dois cortes, como mostra a Figura 2.

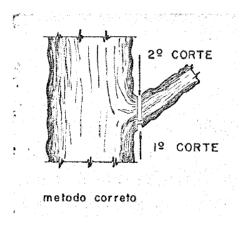


Figura 3



1º Estágio: corte inferior.



2º Estágio: corte superior.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	4 de 14

Tipo de Documento:

Área de Aplicação:

Título do Documento:

urbana e rural

Norma Gerencial

Meio Ambiente

Diretrizes para execução de Podas em vegetação





Galho removido rente ao tronco.

Corte liso e sem lascas.

b) Corte de galhos grossos: O procedimento para remover os galhos grossos ou ramos é mostrado na Figura 4, a seguir. O 1º corte é feito por baixo do mesmo, como na figura, a aproximadamente 50 cm de seu ponto de derivação. O 2º corte será feito a 5 cm distante e além do 1º, de cima para baixo, Os 3º e 4º cortes serão feitos rente ao ramo de onde deriva, isto é, o 3º de baixo para cima e o 4º de cima para baixo, de modo a se encontrarem.

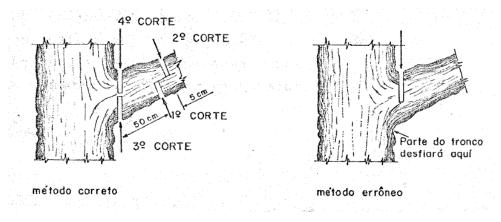


Figura 4



1º Estágio: corte inferior



2º Estágio: corte superior.

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:

Tipo de Documento:

Area de Aplicação:

Meio Ambiente

Título do Documento:

Urbana e rural

Norma Gerencial

Meio Ambiente

Diretrizes para execução de Podas em vegetação







4º Estágio: corte superior e remoção do galho.

c) Corte de galhos em posição vertical: Se o ramo a ser podado for vertical, serão necessários 3 cortes: os dois primeiros do lado do tombamento do ramo, em forma de cunha, sem atingir a linha de eixo do ramo, conforme mostra a Figura 4. O 3º corte, do lado oposto, de cima para baixo na direção do 2º até encontrá-lo (Figura 5).

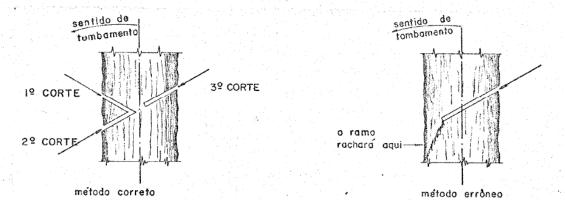


Figura 5

Atentar para não deixar TOCOS nas árvores.

#### 4.2.2 Execução das podas conforme formatos de copas

a) Podas em árvores com copas arredondadas: Nesse tipo de árvores, as podas devem ser realizadas de forma a remover apenas os galhos que estão interferindo na rede, ou se projetando a ela, visando causar o mínimo impacto visual possível, tentando mantê-la equilibrada. Conforme observado nas figuras 7 a 10.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	6 de 14

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

# Realização da poda em árvores de pequeno porte:

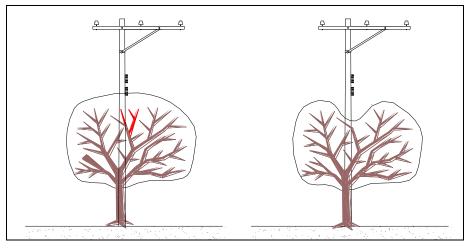


Figura 7: ANTES DA PODA DEPOIS DA PODA

# Realização de podas em árvores de médio porte:

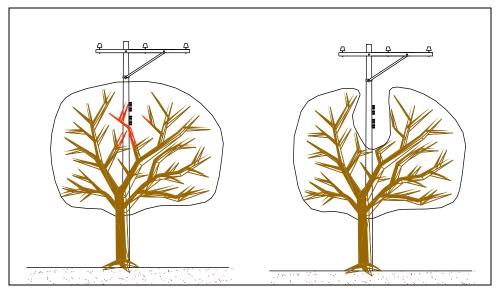


Figura 8: ANTES DA PODA DEPOIS DA PODA

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

Realização de podas em árvores de médio a grande porte:

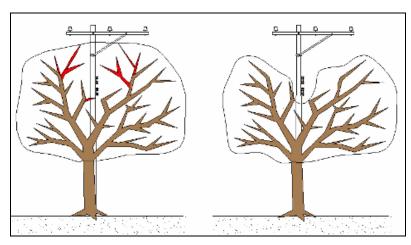


Figura 9: ANTES DA PODA DEPOIS DA PODA

Realização de podas em árvores de grande porte:

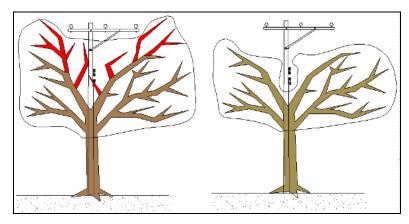


Figura 10: ANTES DA PODA DEPOIS DA PODA

b) Podas em Pinheiros e Palmeiras: A poda de adequação em pinheiros e palmeiras é viável quando as árvores estão localizadas nas laterais de redes de distribuição. Nestes casos devem ser podados respectivamente apenas os galhos e folhas laterais que estiverem próximos dos cabos condutores sendo realizado parcialmente nas folhas quando possível. A extremidade superior dessas árvores nunca deve ser removida, pois elas possuem crescimento principal em um eixo vertical, sendo que a remoção da gema apical resulta em sérios prejuízos para o desenvolvimento da planta, podendo inclusive causar sua morte. E a remoção dos galhos lateral de pinheiro deve ser evitada em função do grande impacto visual que é ocasionado. A figura 11 apresentada a seguir exemplifica como deve ser as podas em palmeiras e pinheiros.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
47044				00/44/0040	
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	X 00 14

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

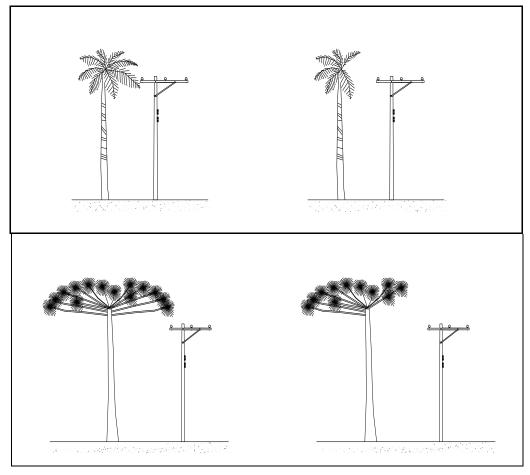


Figura 11: ANTES DA PODA DEPOIS DA PODA

# 4.2.3 Árvores incompatíveis com a rede aérea plantadas sob fiação.

Em caso de árvores monopodiais (pinheiros ou palmeiras) cujo fuste esteja plantado sob fiação, é necessário relatar a situação à liderança local que, juntamente com o Consultor de Negócios e a diretoria de Meio Ambiente, solicitará a substituição do espécime junto ao órgão público competente.

## 4.2.3 Equipamentos

Na lista abaixo se destacam os equipamentos utilizados durante as atividades de poda:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	9 de 14

Tipo de Document Área de Aplicação	Norma Gerencial
Título do Documer urbana e	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

Equipamentos	Recomendações para Utilização
Serrote, podão, serra para poda, vara de manobra com engate para serra.	Seguir as diretrizes do GED 3375.
Foice e facão.	
Motosserra e Motopoda.	·

## 4.2.3.1 Espécies Imunes ao Corte

Para casos específicos que ocorrem na RGE, quando houver a necessidade de corte de árvores imunes, deve ser comunicada a Diretoria de Meio Ambiente, que por meio de seus especialistas deve obter licenças especiais junto ao DEFAP (Departamento de Florestas e Áreas Protegidas).

## 4.3 Precauções com o Meio Ambiente Urbano

### 4.3.1 Precauções com a Fauna

Antes do início da poda, deverá ser realizada uma inspeção visual para detecção de ninhos de pássaros, abelhas, maribondos ou vespas. Quando constatada a existência de ninhos de pássaros no galho a ser cortado, se possível, deve-se verificar se está ocupado (pássaros, filhotes ou ovos). No caso do ninho estar ocupado ou da impossibilidade de verificação, deve-se adiar a poda até a época em que o ninho não esteja mais sendo utilizado. Caso o ninho esteja em outros galhos na árvore, deve-se direcionar a queda do galho a ser cortado de modo a não atingir o ninho identificado.

Quando da constatação de marimbondos, vespas ou abelhas na árvore deve-se avaliar o potencial de risco à população que o serviço pode causar. Caso seja considerada situação de risco, deve-se adiar a poda, avisar Corpo de bombeiros para remoção da coméia e em último caso providenciar a erradicação com inseticida adequado (à base de Piretróides ou Piretrinas, por serem menos agressivos ao meio ambiente) e no período noturno.

Como piretróides podemos exemplificar:

- Cipermetria ((RS)-0-ciano-fenoxibenzil (1(RS)-CIS-trans-3-(2,2-diclorovinil)-2,2- dimetil ciclopropanocarboxilato)
  CIPERMETRINA NORTOX 150.
- Alfa-Cipermetrina FASTAC 30, FASTAC, ALPHA-ZIPPER e BESTSELLER 10 EC.
- Lambda-Cialotrina KARATE ZENECA, JUDO SAPEC e AIKIDO SELECTIS.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	10 de 14

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Nerma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

- Deltametrina

K-OBIOL PP AVENTIS, BITAM AGROQUISA, DECIS AVANTAGE, KESHET 2.5 EC MAKHTESHIM, DELTA SAPEC, DECIS AVENTIS, DITRINA SELECTIS.

**OBS I**: Caso o inseticida utilizado seja registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deverão ser cumpridos as condicionantes dispostas na Instrução Técnica "Procedimentos para Utilização e Armazenamento de Agrotóxicos e Afins" (GED n.º 2.314).

**OBS II**: Nas podas de emergência, as precauções com a fauna devem sempre levar em consideração a urgência em se restabelecer o fornecimento de energia elétrica ou cessar o risco à incolumidade pública.

#### 4.3.2. Precauções com a Flora

### 4.3.2.1. Precauções com a flora na poda para restabelecimento

- Podar dentro das técnicas de corte especificadas no item 4.2
- Manter as superfícies cortadas às escuras, evitando tanto quando possível a projeção dos raios solares sobre as mesmas, objetivando diminuir a rebrota e favorecendo a cicatrização. Após a poda, aos poucos e naturalmente, a casca vai reagindo e recompondo a área afetada pelo corte. Forma-se inicialmente um colo que cicatriza deixando apenas vestígios.
- Os ferimentos pequenos cicatrizam rapidamente, se a superfície for lisa.
- Nos maiores ramos, raros nos tipos de poda das distribuidoras, é dispensada a aplicação cicatrizante:
- As distribuidoras poderão executar a poda em qualquer época do ano para assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica. Tal fato não resulta em grandes impactos às árvores, uma vez que a poda realizada regularmente não suprime porções significativas de copa.

### 4.3.2.2. Precauções com a flora na poda de livramento.

- Podar dentro das técnicas de corte especificadas no item 4.2
- No planejamento da poda, deve-se escolher a época anterior à renovação da folhagem para minimizar o desgaste causado nas arvores, além de evitar brotação excessiva. A escolha desta época de poda não leva em consideração apenas a queda de folhas no inverno. Este é um fenômeno chamado de repouso real, ocorre em algumas espécies como: Sibipirunas, Chapéu-de-sol e Espatódea, que devem ser podadas no inverno. Porém, nem todas as espécies se enquadram nesta recomendação, existem dois outros grupos que devem ser podados após a florada: as de repouso falso Ipês, Bauhíneas e Eritrinas e as Perenes (Oitis, Monguba, Ficus, Ligustro e Alfeneiro).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	11 de 14

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

- O grupo CPFL poderá executar a poda em qualquer época para assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica. Tal fato não resulta em grandes impactos às árvores, uma vez que a poda realizada regularmente não suprime porções significativas de copa.
- Manter as superfícies cortadas às escuras, evitando tanto quando possível a projeção dos raios solares sobre as mesmas, diminuindo a rebrota e favorecendo a cicatrização. Após a poda, aos poucos e naturalmente, a casca vai reagindo e recompondo a área afetada pelo corte. Forma-se inicialmente um colo que cicatriza deixando apenas vestígios.
- Os ferimentos pequenos cicatrizam rapidamente, se a superfície for lisa. Os maiores ramos, raros nos tipos de poda do grupo CPFL, necessitam de proteção contra pragas e doenças que entram pelos ferimentos causando o apodrecimento do lenho. Nestes casos, serão aplicados tinta látex, preferindo-se a cor que se aproxima da casca, marrom ou cinza escuro.
- As podas de livramento **devem** ser orientadas por Engenheiro Agrônomo, Florestal, Biólogo ou técnico agrícola (ver item 4.1.2.1), com a respectiva ART.

#### 4.3.4.4. Precauções para Minimizar Prejuízos a Terceiros

- Acompanhar, quando necessário, as podas de árvores executadas pelos funcionários das Prefeituras, inclusive desligando os circuitos se for preciso;
- Isolar a área de serviço, de modo que não haja queda de galhos, ou detritos de poda, em área fora do isolamento:
- Solicitar a retirada de veículos quando necessário;
- Caso seja necessário isolar a faixa de rolamento de veículos nas vias públicas e deve-se comunicar o órgão municipal responsável pelo trânsito.

Quando houver galhos tocando a rede, ou com risco de queda sobre esta, deve-se desligar circuitos e aterrar conforme instruções vigentes;

- Retirar as derivações perigosas quanto à sua posição e/ou as que apresentarem sinais de deterioração;
- Cortar os ramos maiores em várias partes, para facilitar a execução dos serviços;
- Caso a árvore esteja invadindo área residencial ou houver risco de cair galhos dentro da mesma, deverá ser solicitada permissão para entrar na área da residência.
- Tomar cuidado para não deixar cair galhos em ramais de ligação de consumidores, demais benfeitorias e veículos.
- Divulgar as Prefeituras e público em geral, sempre que necessário, que a poda de árvores é consequência da escolha, da espécie e local de plantio inadequados, ocorrida no passado;
- Para os casos críticos, fazer gestão junto às Prefeituras relativa ao planejamento de substituição gradativa das árvores inadequadas por outras espécies que atendam as condições locais;
- Cumprir o disposto no item 8, referente à disposição e recolhimento de resíduos de poda.

#### 5. Licenças e Autorizações

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	12 de 14

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

### 5.1 Licenças Ambientais para Intervenção na Vegetação

Tipos de Licenças	Tipos de Intervenções Autorizadas pelas Licenças
Licenças do DEFAP (Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas) – Estado do Rio Grande do Sul	As licenças do DEFAP autorizam, <u>em áreas rurais</u> , a realização de podas, cortes rasos e seletivos de vegetação, abrangendo árvores nativas e exóticas.
Licenças de Municípios	Autorizam podas em áreas urbanizadas. Para cada município existe uma licença específica, devem ser arquivadas nas respectivas EA's.

# 5.2 Autorização para Intervenção em Árvores Localizadas em Propriedades Privadas

Para as intervenções em vegetação existente em áreas privadas, cabe aos responsáveis pelos serviços a obtenção de autorização dos proprietários, preferencialmente por escrito.

Quando o proprietário se negar a conceder autorização, cabe à liderança regional encaminhar o assunto junto ao Departamento Jurídico, para que esta defina alguma orientação ou providência jurídica que possibilite a renovação destas.

## 5.3 Licenças para Porte e Uso de Motosserras

As motosserras devem ser licenciadas junto ao IBAMA. Para motosserras pertencentes à CPFL, os engenheiro líderes são responsáveis pela obtenção e renovação destas. Na RGE, cabe aos colaboradores da Diretoria de Meio Ambiente a obtenção, distribuição e renovação das licenças.

#### 6. Comunicações

As comunicações referentes à arborização urbana, internas ou externas (como para órgãos ambientais públicos, ONG's e terceiros contratados), deverão ser consideradas como relacionadas ao SGA, seguindo o exposto na Norma Técnica "Comunicação" Nº 2294, do SGI.

#### 7. Tratamento de Conflitos

Tipos de Conflitos			Procedimentos			
N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	
17011	Normativo	1.0	Rodelfo Nardez Sirol	30/11/2016	18 de 14	

Tipo de Documento: Área de Aplicação:	Norma Gerencial  Meio Ambiente
Título do Documento: urbana e rural	Diretrizes para execução de Podas em vegetação

Conflitos com Órgãos Ambientais	<ul> <li>Serviços devem ser suspensos e equipe deve relatar o conflito para o Engenheiro Líder da Estação Avançada da região;</li> <li>Cabe ao Engenheiro Líder buscar solução do conflito junto ao Órgão Ambiental, e conforme complexidade do assunto, deve solicitar auxílio de especialistas em Meio Ambiente da Diretoria de Meio Ambiente.</li> </ul>		
Conflitos com a População	<ul> <li>Equipe executora dos serviços deve mostrar cópia de licença ambiental para os reclamantes, devendo também esclarecer sobre a importância da execução do serviço;</li> <li>Persistindo o conflito, o trabalho deverá ser suspenso e o assunto levado ao conhecimento do Engenheiro Líder da Estação Avançada, o qual deve realizar novo contato com os reclamantes, de modo a buscar obter o encerramento do conflito;</li> <li>Em casos extremos, o Engenheiro Líder deverá encaminhar o assunto junto ao Departamento Jurídico, para que esta defina a orientação ou providência jurídica que possibilite a execução dos serviços.</li> <li>Para segurança da equipe executora dos serviços, é prudente fotografar os serviços a fim subsidiar a defesa por parte do jurídico do grupo CPFL.</li> </ul>		

### 8. Destinação de Resíduos

Os resíduos das podas e cortes seletivos em áreas urbanas deverão ser recolhidos e destinados para local indicado pela Prefeitura. Se não existir esta indicação, a destinação deve ser realizada obedecendo às seguintes restrições:

- a) Os resíduos deverão ser depositados em áreas onde possam se decompor naturalmente sem causar transtornos para a comunidade ou danos ao meio ambiente;
- b) Os resíduos devem ficar afastados das residências, sendo 100 metros o afastamento mínimo;
- c) Os resíduos devem ser depositados com afastamento de pelo menos 50 metros em relação às margens de estradas rurais e urbanas, cursos d'água, lagos, açudes e nascentes;
- d) Os resíduos não poderão ser queimados.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17011	Normativo	1.0	Rodolfo Nardez Sirol	30/11/2016	14 de 14